

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.719/2019

Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUMDURB, conforme especifica.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, a Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado em Plenário.

Contudo, as Comissões propõem emenda modificativa, para suprimir do art. 4º, inciso XI, o termo “firmar”, uma vez que não é competência do Conselho a celebração de convênios e contratos.

Ponte Nova, 4 de dezembro de 2019.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva José G. Osório Filho
CFLJ

Hermano L. dos Santos Leonardo N. Moreira Francisco P. da Rocha Neto
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC